



TERMO ADITIVO Nº 06/2021
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 17/2020
PROCESSO 23479.003677/2020-31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA ENERUGI ENGENHARIA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENERUGI ENGENHARIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.871.136/0001-84, sediado(a) na Av. Pau Brasil Lote 06, sala 705, CEP 71.919-540, Águas Claras, em Brasília/ Distrito Federal doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **PAULO RICARDO DOS SANTOS FERNANDES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5242064, expedida pela (o) SPTC-GO, e CPF nº 027.141.371-99, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.003677/2020-31** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 17/2020**, decorrente do **RDC Eletrônico nº 04/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 17/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO SETORIAL DA UNIDADE II DO CAMPUS DE MARABÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESSPA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **RDC Eletrônico nº 04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 17/2020**, na forma do Art. 65, inciso II, alínea “d”, e §8º, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.003677/2020-31:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** em virtude do acréscimo no custo total decorrente do Reequilíbrio Econômico Financeiro totalizando uma variação de **R\$ 123.191,99 (cento e vinte três mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)** atualizando o valor total estimado do contrato para **R\$ 2.326.266,73 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA TERCEIRA** passará a ter a seguinte redação:

“ 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.326.266,73 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SEXTA** deverá ser atualizada, correspondendo a 5% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 116.313,33 (cento e dezesseis mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos)**, para contemplar o prazo de vigência, até **13/01/2022**.



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Enerugi Engenharia Ltda
P/ CONTRATADA